



PORTARIA SEMAD Nº 108/2023 DE 17 DE ABRIL 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0197/2023; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico 049-PM/2023, **CONSIDERANDO** a cópia da de comprovação da titulação.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR, a pedido da servidora, a Sra. **SANDRA MARIA LOPES AMARAL**, matrícula 50.448-9, titular do cargo de PROFESSORA a especialização em Psicopedagogia. *ok*

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos. *ok*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração